

Educação ambiental e BNCC: uma análise dos estudos publicados
Environmental education and BNCC: an analysis of published studies
Educación ambiental y BNCC: un análisis de los estudios publicados

Bruna Aparecida Silva de Aquino¹

Valéria Iared²

Resumo

A educação ambiental se consolida no currículo em 1998, com a aprovação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, no entanto, em 2017 ocorre a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na qual a educação ambiental se restringe a uma nota de rodapé. O presente trabalho buscou analisar as produções de artigos científicos que tratem do tema da educação ambiental na BNCC. Para tanto, foram realizadas buscas em cinco periódicos nacionais de educação ambiental e em uma base de dados. Após leitura flutuante e análise de conteúdo dos artigos selecionados, emergiram cinco categorias: retrocesso em relação à elaboração da Base; silenciamento da educação ambiental no documento e nas políticas públicas; superficialidade e fragmentação da educação ambiental; formação de professores e a educação ambiental com uma visão exploratória. Os estudos publicados reforçam o desmonte de políticas socioambientais e abordam os desafios que a educação ambiental enfrenta após a publicação da BNCC.

Palavras Chaves: Base Nacional Comum Curricular. Políticas públicas em educação ambiental. Revisão bibliográfica. Escolas.

Abstract

Environmental education is consolidated in the curriculum in 1998, with the approval of the National Curricular Parameters, however, in 2017, the National Common Curricular Base (BNCC) is approved, in which environmental education is restricted to a footnote. The present work sought to analyze the production of scientific articles that deal with the theme of environmental education in the BNCC. For that, searches were carried out in five national journals of environmental education and in a database. After skimming and content analysis of the selected articles, five categories emerged: setback in relation to the elaboration of the Base; silencing of environmental education in the document and in public policies; superficiality and fragmentation of environmental education; teacher training and environmental education with an exploratory view. The published studies reinforce the dismantling of socio-environmental policies and address the challenges that environmental education faces after the publication of the BNCC.

Keywords: Common National Curriculum Base. Literature review. Public policies in environmental education. Schools.

Resumen

La educación ambiental se consolida en el currículo en 1998, con la aprobación de los Parámetros Curriculares Nacionales, sin embargo, en 2017, se aprueba la Base Curricular Común Nacional (BNCC),

¹ Universidade Federal do Paraná.

² Universidade Federal do Paraná.

en la que la educación ambiental se restringe a una nota al pie. El presente trabajo buscó analizar la producción de artículos científicos que tratan el tema de la educación ambiental en la BNCC. Para ello, se realizaron búsquedas en cinco revistas nacionales de educación ambiental y en una base de datos. Luego del desnatado y análisis de contenido de los artículos seleccionados, surgieron cinco categorías: retroceso en relación a la elaboración de la Base; silenciamiento de la educación ambiental en el documento y en las políticas públicas; superficialidad y fragmentación de la educación ambiental; formación docente y educación ambiental con una mirada exploratoria. Los estudios publicados refuerzan el dismantelamiento de las políticas socioambientales y abordan los desafíos que enfrenta la educación ambiental tras la publicación de la BNCC.

Palabras Clave: Base Común Curricular Nacional. Políticas públicas en educación ambiental. Revisión bibliográfica. Escuelas.

Introdução

Na década de 1960, o mundo começou a voltar sua atenção para as questões ambientais, diante do aumento dos desastres naturais que vinham ocorrendo. Dentre tantos eventos, o primeiro grande marco da educação ambiental ocorreu em 1977, em Tbilisi, na Geórgia: a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, que debateu e aprovou as definições e princípios da educação ambiental que conhecemos hoje.

A educação ambiental deve ser dinâmica e transversal, permeando todas as esferas da sociedade. Segundo o Tratado de Educação Ambiental, elaborado pela sociedade civil no Fórum Global da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecido como Rio 92, trata-se de um processo de construção permanente, do qual a educação é uma grande aliada para a transformação social e a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1992).

No Brasil, a educação ambiental está inserida nas políticas públicas, nas três esferas do poder legislativo, consolidada por inúmeros documentos. Além disso, nós somos responsáveis, de maneira individual e/ ou coletiva, por promover um ambiente saudável e equilibrado para todas as formas de vida. As políticas públicas são definidas, segundo Sorrentino *et al.* (2005, p. 289), como “um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam a relação de poder e se destinam à resolução pacífica de conflitos, assim como à construção e ao aprimoramento do bem comum”. Ou seja, são ações governamentais voltadas para a resolução das demandas sociais, e que buscam o bem-estar coletivo.

A implementação de políticas públicas é bem desafiadora, pois estas respondem às estruturas governamentais, econômicas, culturais e socioambientais. O diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade é condição estruturante para as políticas em educação ambiental nas escolas (BRITO; SIVERES; CUNHA, 2019; D’AVILA; KAPLAN; LAMOSA, 2020). Atualmente, o país está passando por retrocessos na área ambiental, o governo vigente coleciona medidas que vão contra as políticas de conservação ambiental. Esses diferentes cenários nos fazem refletir sobre a função da educação ambiental diante das problemáticas contemporâneas (VIEIRA; CAMPOS, 2021). Este estudo objetivou investigar como a comunidade acadêmica no campo de pesquisa em educação ambiental vem se posicionando frente às mudanças educacionais com a implementação da BNCC.

Educação ambiental no contexto escolar

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu as primeiras bases legais com relação à educação e ao meio ambiente. O artigo 225, inciso VI, evidencia que o poder público deve promover uma educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização da população para a conservação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

No ano de 1996, foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9.394, que tem por finalidade orientar a educação brasileira, através da estruturação de seus serviços (BRASIL, 1996). Nessa lei quase não há menção à educação ambiental e/ou às questões ambientais. O artigo 32, inciso II, traz “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 1996, s. p.).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados em 1998, trazem o meio ambiente como tema transversal, além de abordar a necessidade e a construção de uma sociedade sustentável e colaborativa (BRASIL, 1998). O documento explana como a educação ambiental pode ser trabalhada e inserida no contexto escolar através de projetos temáticos explorados no contexto das variadas disciplinas, sempre buscando que os alunos desenvolvam uma postura crítica.

Em 1999, foi sancionada a Lei nº 9.795, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a qual define a educação ambiental como “um componente essencial e permanente na educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999, s.p.). Portanto, a PNEA visa garantir o direito à educação ambiental de todos os brasileiros, tendo uma abordagem democrática, holística e humanística, se tornando, assim, parte permanente e essencial da educação nacional (GRANDISOLI; CURVELO; NEIMAN, 2021).

A educação ambiental formal é aquela desenvolvida nas instituições de ensino públicas e privadas. E, de acordo com a PNEA, além de a educação ambiental estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino, deve, também, ser implantada de maneira transversal, não sendo uma disciplina específica no currículo (BRASIL, 1999).

A Diretriz Curricular Nacional em Educação Ambiental – DCNEA surgiu no mesmo ano da Rio+20, se tornando um marco legal, que norteia como a educação ambiental deve ser abordada no âmbito da educação básica (BRASIL, 2012). Segundo Oliveira e Neiman (2020), a Diretriz ainda reconhece a educação ambiental como transformadora e emancipatória, sem configurá-la como um tipo específico de educação, mas enfatizando que “se constitui em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica, transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental” (BRASIL, 2012, p. 1-2).

A educação ambiental, de acordo com as leis e documentos norteadores aqui citados, é um direito de todos. Dentro e fora da escola, é indispensável a construção de uma consciência crítica, que fomente a participação para a tomada de decisões coletivas, que busque a construção de uma sociedade ambientalmente responsável.

Ao considerar que a educação ambiental deve ser trabalhada em todos os níveis de ensino, de maneira transversal, uma pesquisa realizada com centenas de escolas do país objetivou avaliar como a educação é abordada nas instituições de ensino. O relatório, intitulado *O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?*, retratou uma pesquisa nacional realizada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação (MEC), publicada em 2007. A pesquisa foi organizada por Rachel Trajber e Patrícia Ramos Mendonça, e traz uma análise de como ocorrem as práticas de educação ambiental no ensino brasileiro e, por sua vez, as ferramentas que fomentam a discussão sobre o tema (TRAJBER; MENDONÇA, 2007).

A pesquisa foi realizada em duas etapas, a primeira utilizou os dados referentes à educação ambiental apresentados nos censos escolares, entre 2001 e 2004. Nessa etapa, foi possível observar a universalização da educação ambiental no ensino fundamental do país, já que 94% das escolas declararam trabalhar educação ambiental em suas instituições. Os dados levantados pelo censo permitiram o cruzamento e a construção do IDEA – Índice de Desenvolvimento da Educação Ambiental (TRAJBER; MENDONÇA, 2007). A segunda etapa da pesquisa teve início em 2005, com o intuito de compreender como as escolas praticam a educação ambiental, por meio de uma pesquisa direta (TRAJBER; MENDONÇA, 2007).

Segundo a pesquisa, no Brasil, a educação ambiental é desenvolvida em três modalidades principais: projetos, disciplinas especiais e inserção da temática ambiental nas disciplinas. Os projetos são a forma mais utilizada para se trabalhar a educação ambiental. Na escolha de temas para a realização dos projetos, está a água em primeiro lugar, seguido de lixo e reciclagem, poluição e saneamento básico.

A partir desse relatório, vários outros estudos têm procurado compreender as potencialidades e desafios da educação ambiental nas escolas (MEDEIROS; ASSUNÇÃO, 2021; SOUZA *et al.*, 2020; SPAZZIANI; MACEDO, 2013). Esses estudos reforçam o quanto a inserção da educação ambiental nas escolas continua desafiadora. Portanto, a garantia legal e documentos estruturantes são pilares para que possamos atuar no enfrentamento desses entraves.

BNCC

Antes da homologação da BNCC, outros documentos nacionais visaram a criação de uma base nacional curricular. Dentre os principais documentos, a Constituição Federal de 1988 apresentou, em seu artigo 210, que todas as instituições deveriam abordar um conteúdo mínimo, fixado para o ensino fundamental e, com isso, assegurar uma formação básica comum, que respeitasse os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (BRASIL, 1988).

Em 1996, a necessidade de criar uma base nacional comum reaparece com a aprovação da LDB, especificando que a base nacional comum deve ser “complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia da clientela.” (BRASIL, 1996, s.p.)

O debate em torno da implementação de uma base comum ganhou força após a promulgação, em 2014, do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual estabelece vinte metas para a melhoria e qualidade da educação básica, sendo quatro delas sobre uma BNCC (BRASIL, 2014).

A produção do texto da BNCC ocorreu em meio a um cenário complexo da política brasileira. Para Franco e Munford (2018), dentre diversos eventos, com impacto direto nas propostas da Base, estão o golpe institucional contra a presidenta Dilma Rousseff; as tentativas de rápidas mudanças em legislações educacionais e outras esferas sociais; o movimento *Escola sem Partido* e o afastamento de especialistas durante o processo de elaboração da Base.

A BNCC tem gerado grandes discussões e controvérsias ao longo de sua elaboração e após sua versão final. Segundo Oliveira *et al.* (2021), a normativa trouxe prejuízos às áreas de ensino como a Filosofia, Sociologia, Educação Física e Artes, as quais perderam potencialidades. Temas transversais, como a educação ambiental e educação em saúde, foram silenciados na terceira versão do documento. No caso da educação ambiental, o termo é mencionado em uma nota de rodapé, porém, sem a obrigatoriedade antes estabelecida no cenário educacional (OLIVEIRA *et al.*, 2021).

A BNCC possui três versões preliminares, até ser homologada em duas etapas: 2017 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; 2018 para o ensino médio. A BNCC é “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica [...]” (BRASIL, 2018, p. 7).

A BNCC prevê que, ao longo da formação, o estudante se desenvolva em dez competências gerais. Para a Base, competência é a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2018, p.8).

Embora a BNCC apresente diversos termos que remetem à problemática ambiental, Barbosa e Oliveira (2020) trazem uma análise desse documento e reflexões sobre a exclusão do termo educação ambiental. Os autores afirmam que a ausência do termo despreza todos os esforços dos movimentos ambientalistas, grupos populares, sociais e agentes atuantes na construção de políticas públicas. Outra questão é a preocupação quanto à forma que o tema será trabalhado, e se será capaz de desenvolver nos alunos uma consciência crítica relacionada às questões socioambientais.

A BNCC desconsiderou os apontamentos feitos por professores e especialistas em sua homologação, além de não cumprir as legislações em educação ambiental que, como já vimos, preconizam que esta deve ser transversal e permear todas as modalidades de ensino (BRASIL, 1998, 1999), resultando em uma Base desalinhada aos documentos já vigentes.

Caminhos metodológicos

A pesquisa tem caráter bibliográfico, o qual permite uma análise sob uma nova

abordagem ou percepção, chegando a novas discussões (LAKATOS, 2003). Após a revisão de literatura, na qual foi possível uma análise do contexto em que a BNCC foi elaborada, quatro periódicos nacionais de educação ambiental e uma base de dados foram selecionados, para dar início ao levantamento de artigos científicos que tratam da educação ambiental e da BNCC.

- Ambiente e Educação: revista de educação ambiental
- Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)
- Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental - REMEA
- Revista Pesquisa em Educação Ambiental

Como base de dados, selecionamos a *Scientific Electronic Library Online* (Scielo Brasil), uma vez que é considerada a mais relevante para os periódicos de educação no país.

A delimitação cronológica utilizada para a busca dos periódicos adotou, como referência inicial, o ano de lançamento da última versão da BNCC, 2018, abrangendo até setembro de 2022. Por se tratar de periódicos de educação ambiental, os descritores utilizados nas buscas foram BNCC ou Base Nacional Comum Curricular, com exceção da Scielo, que foi utilizado o conjunto educação ambiental e BNCC (ou Base Nacional Comum Curricular). O Quadro 1 expressa uma síntese dos periódicos que constam da presente investigação.

Quadro 1: Relação de periódicos

Local da busca	Link de acesso	Descritores
Ambiente e Educação: revista de educação ambiental	https://periodicos.furg.br/ambeduc	BNCC ou Base Nacional Comum Curricular
Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)	https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/index	BNCC ou Base Nacional Comum Curricular
Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental (REMEA)	https://periodicos.furg.br/remea/index	BNCC ou Base Nacional Comum Curricular
Revista Pesquisa em Educação Ambiental	https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/index	BNCC ou Base Nacional Comum Curricular
Scientific Electronic Library Online (Scielo Brasil)	https://www.scielo.br/	BNCC ou Base Nacional Comum Curricular e educação ambiental

Fonte: as autoras (2022)

A análise de conteúdo, aplicada neste trabalho, é inspirada pela metodologia de Maria Cecília de Souza Minayo (1992). Segundo a autora, a análise de conteúdo segue as seguintes

fases: a) pré-análise: contempla a seleção e organização do material a ser analisado e a definição das unidades e categorias; b) exploração do material: momento de aplicar o que definido na fase anterior; c) tratamento dos resultados obtidos: busca-se desvendar e compreender o conteúdo apresentado e d) interpretação. Na definição das unidades e categorias, buscamos unidades de registo que podem ser palavras ou até mesmo frases e orações. Em seguida, são definidas as unidades de contexto, que buscam, de forma mais ampla, definir o contexto da mensagem. Escolhidas as unidades, deve-se formular as categorias.

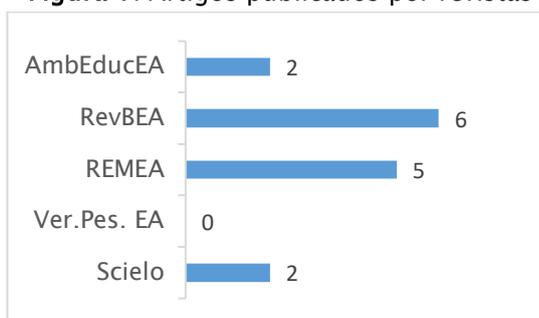
A análise dos artigos selecionados resultou em unidades de registo e, conseqüentemente, em categorias que nos auxiliaram a entender como o campo de pesquisa em educação ambiental no Brasil vem compreendendo a abordagem da educação ambiental na BNCC. Esses resultados são apresentados no próximo tópico.

Apresentação dos resultados

Após uma leitura flutuante, foram selecionados quinze artigos, os quais foram lidos na íntegra, e compõem esta pesquisa. Alguns artigos foram dispensados uma vez que não analisavam a educação ambiental na BNCC. Como critério de exclusão, foi utilizada a leitura flutuante do resumo, pela qual foram excluídos os trabalhos que apenas citavam o documento ou não tinham como foco a discussão da educação ambiental na Base.

Dos cinco locais de buscas, apenas a *Revista Pesquisa em Educação Ambiental* não apresentou publicações com o enfoque do trabalho (Figura 1).

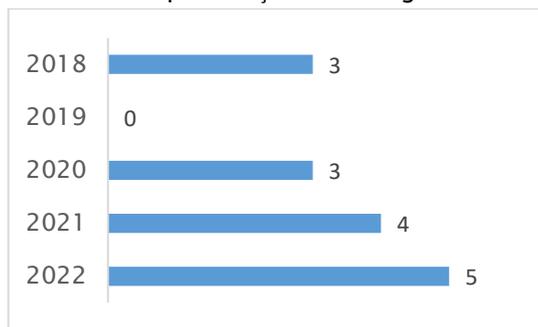
Figura 1: Artigos publicados por revistas



Fonte: as autoras (2022)

Os dados permitiram identificar quando as discussões sobre a BNCC começaram a ser publicadas (Figura 2).

Figura 2: Data de publicação dos artigos selecionados



Fonte: as autoras (2022)

A etapa seguinte resultou no levantamento das principais discussões/conclusões que permearam cada um desses artigos. O Quadro 2 expressa quais foram essas discussões/conclusões. Os trechos em *itálico* foram considerados unidades de registro que nos auxiliaram na construção de categorias.

Quadro 2: Referências e principais resultados dos artigos selecionados

Referências	Discussões/ Conclusões
OLIVEIRA, L. de; NEIMAN, Z. Educação Ambiental no Âmbito Escolar: Análise do Processo de Elaboração e Aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 15, n. 3, p. 36-52, 2020.	<i>Retrocesso entre as versões e a ausência do termo educação ambiental.</i> Com isso, espera-se que o tema deixe de ser abordado em muitas escolas.
REIS, F. H. C. S.; CABRAL, W. R.; SILVA, F. A. M.; RÊGO, A. S.; MIRANDA, R. de C. M. A Educação Ambiental segundo os documentos norteadores: um estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da Base Nacional Comum Curricular. Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 17, n. 2, p. 45-59, 2022.	<i>Não há visibilidade</i> para a educação ambiental na BNCC, embora o caráter não disciplinar seja reconhecido. <i>Retrocesso entre as versões</i> , sendo que, na terceira e última, o tema não é claramente exposto como acontece na segunda versão.
OLIVEIRA, A. D. de; SILVA, A. P. da; MENEZES, A. J. de S.; CAMACAM, L. P.; OLIVEIRA, R. R. de. A Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: os retrocessos no âmbito educacional. Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 16, n. 5, p. 328-341, 2021.	A proposta de centralização curricular se contradiz com o que se espera da educação ambiental. <i>A Base não levou em consideração, em sua última versão, a opinião pública</i> , no quesito educação ambiental, resultando, também, no <i>ocultamento da educação ambiental</i> com teor crítico. <i>A formação continuada dos professores</i> é uma opção para minimizar esses impactos negativos.
SILVA, E. G. da; SILVA, T. G. da; MELO, M. P. de; RAMIRO, C. H. L.; MOURÃO, A. R. B. A exploração do capital na Amazônia e a abordagem da Educação Ambiental nos documentos curriculares nacionais. Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 17, n. 2, p. 25-44, 2022.	Um <i>currículo mínimo e superficial</i> que não possibilita a construção de um pensamento crítico, somado ao <i>escoamento</i> da educação ambiental na BNCC. <i>Visão exploratória.</i>
CARVALHO, M. B. da S.; OLIVEIRA, V. B. de. Revisão analítica dos desafios da Educação	<i>A ausência da educação ambiental</i> na BNCC reflete diretamente na construção dos PPPs

Ambiental no âmbito escolar em documentos oficiais e artigos relacionados. Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 16, n. 6, p. 448-465, 2021.	das escolas, uma vez que esse documento norteador não apresenta de forma clara a importância da educação ambiental.
GRANDISOLI, E.; CURVELO, E. C.; NEIMAN, Z. Políticas públicas de Educação Ambiental: História, formação e desafios. Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, v. 16, n. 6, p. 321-347, 2021.	<i>Ausência do termo educação ambiental e a vulnerabilidade de sua aplicação nas escolas, já que a mesma não consta na BNCC.</i>
TEIXEIRA, L. C. T.; SILVA, M. M. T. da; AZEVEDO, A. D. M. de. A Educação Ambiental e os documentos oficiais da educação básica: uma abordagem interdisciplinar à luz da BNCC. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), São Paulo, v. 17, n. 4, p. 425-445, 2022.	Apesar de não estar <i>implícito</i> na BNCC, as competências e habilidades relacionadas ao Meio Ambiente devem ser atingidas de forma intencional, dessa maneira, <i>é fundamental a ação docente</i> frente aos alunos, a fim de proporcionar uma formação voltada para uma cidadania eficaz e responsável, capaz de transformar o meio e a realidade na qual está inserido.
FRIZZO, T. C. E.; CARVALHO, I. C. de M. Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da educação ambiental. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], n. 1, p. 115-127, 2018.	<i>O silenciamento da educação ambiental e o foco em sustentabilidade, pode ser interpretado como a continuidade da exploração predatória do meio ambiente.</i>
BITTENCOURT, M. F.; CARMO, E. M. A abordagem da Educação Ambiental na segunda e na terceira versão da Base Nacional Comum Curricular. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 38, n. 2, p. 200-216, 2022.	<i>Reduccionismo e fragmentação da educação ambiental na versão da BNCC, resultando na estagnação do tema nos currículos das escolas. A educação ambiental é basicamente trabalhada no ponto de vista ecológico, deixando de abordar aspectos políticos e sociais.</i>
MONTINI, F.; PADUA, S. M.; SOUZA, M. da G. de; NEIMAN, Z. O cenário da Educação Ambiental no ensino de ciências da natureza a partir da Base Nacional Comum Curricular: análises críticas e contribuições pedagógicas à luz da Teoria da Complexidade. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 39, n. 2, p. 32-57, 2022.	As duas primeiras versões apresentam relevante <i>silêncio</i> referente à Educação Ambiental e às demandas socioambientais de nosso tempo. Os <i>avanços</i> dos últimos anos no campo das políticas públicas educacionais e marcos legais da Educação Ambiental <i>não se fazem representados</i> nas versões preliminares da BNCC.
BARBOSA, G. de S.; OLIVEIRA, C. T. de. Educação Ambiental na Base Comum Curricular. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental: Seção especial: XI EDEA - Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental. Rio Grande. v. 37, n. 1, p. 323-335, jan/abr. 2020.	<i>A exclusão do termo educação ambiental na BNCC. EA atrelada a diferentes termos e de maneira dispersa na Base. Formação de professores para trabalhar a temática em sala.</i>
BEHREND, D. M.; COUSIN, C. da S.; GALIAZZI, M. do C. Base Nacional Comum Curricular: o que se mostra de referência à educação ambiental?. Ambiente & Educação, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 74-89, 2018.	<i>Retrocesso e a negligência das políticas públicas que asseguram a inserção da educação ambiental na escola. Além disso, ocorre uma abordagem fragmentada e focada em uma perspectiva ecológica.</i>

<p>FERREIRA, M. A. B.; SANTOS, B. C. de L. S. dos. As relações de criança, educação ambiental e natureza no discurso proposto da BNCC. <i>Ambiente & Educação</i>, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 62-73, 2018.</p>	<p>A Base impacta o ensino infantil, <i>apresentando a natureza de uma maneira mercadológica e utilitarista.</i></p>
<p>NEPOMUCENO, A. L. de O.; MODESTO, M. A.; FONSECA, M. R.; SANTOS, H. C. dos A. O não lugar da formação ambiental na educação básica: reflexões à luz da BNCC e da BNC-formação. <i>Educação em Revista</i>, v. 37, p. 1-14, 2021.</p>	<p>A <i>superficialidade com que a educação ambiental é trabalhada</i> na BNCC é uma estratégia política baseada no distanciamento de uma educação crítica.</p>
<p>SILVA, S. do N.; LOUREIRO, C. F. B. As Vozes de Professores-Pesquisadores do Campo da Educação Ambiental sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Infantil ao Ensino Fundamental. <i>Ciência & Educação</i>, v. 26, p. 1-15, 2020.</p>	<p>A educação ambiental é abordada na BNCC de maneira <i>superficial, técnica, conservacionista e pragmática</i>, além de contribuir para uma formação que negligencia os problemas ambientais e desqualifica a formação de pessoas atuantes.</p>

Fonte: as autoras (2022)

As unidades de registo foram agrupadas em cinco categorias: a) retrocesso em relação a elaboração da Base; b) silenciamento da educação ambiental no documento e nas políticas públicas; c) superficialidade e fragmentação da educação ambiental; d) formação de professores; e) a educação ambiental com uma visão exploratória.

A Figura 3 apresenta o número de apontamentos em cada categoria. A maioria dos trabalhos trouxeram o silenciamento da educação ambiental como ponto principal de suas discussões.

Figura 3: Número de apontamentos de cada categoria emergida



Fonte: as autoras (2022)

A criação de um currículo comum é prevista desde a Constituição de 1988, no qual o artigo 210, estipula que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988, s.p.). A LDB, artigo 9, inciso IV, também prevê que deve-se “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e

seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” (BRASIL, 1996, s.p.). No entanto, a forma como a BNCC foi elaborada e homologada tem gerado muitos debates e controvérsias, como vemos ao longo deste trabalho.

Os retrocessos em relação à construção da Base são notórios, como visto nos trabalhos de Oliveira e Neiman (2020), Reis *et al.* (2022) e Behrend, Cousin e Galiuzzi (2018). As/os autoras/es elucidam a consolidação da terceira versão e o desafios que a educação ambiental enfrenta em nosso país.

Após décadas de lutas para a implementação de educação ambiental formal, prevista em documentos e leis, a Base coloca tudo em risco, dado o ocultamento que prevalece na forma como aborda a temática. Mesmo quando a educação ambiental estava presente nos documentos norteadores, sua implementação nas instituições de ensino era um desafio, e agora com a Base, a educação ambiental pode, efetivamente, deixar de ser abordada nas escolas (OLIVEIRA; NEIMAN, 2020).

Outro ponto, trazido por Oliveira *et al.* (2021), mostra como a opinião pública não foi levada em consideração, após a homologação da última versão da BNCC, o que contradiz a promoção do diálogo, preconizada pela educação ambiental.

A forma como a educação ambiental está sendo apagada dos documentos educacionais é retratada na maioria dos trabalhos analisados (TEIXEIRA; SILVA; AZEVEDO, 2022; MONTINI *et al.*, 2022; OLIVEIRA; NEIMAN, 2020; REIS *et al.*, 2022; OLIVEIRA *et al.*, 2021; SILVA *et al.*, 2022; CARVALHO; OLIVEIRA, 2021; GRANDISOLI; CURVELO; NEIMAN, 2021; FRIZZO; CARVALHO, 2018; BARBOSA; OLIVEIRA, 2020). As/os autoras/es utilizam-se de termos como ausência, ocultamento, silenciamento, escoamento, para se referir à maneira implícita que a educação ambiental aparece no documento.

A superficialidade e a fragmentação são pontos levantados por (SILVA *et al.*, 2022; BITTENCOURT; CARMO, 2022; BEHREND; COUSIN; GALIAZZI, 2020; NEPOMUCEMO *et al.*, 2021). As/os autoras/es apontam que a forma como a educação ambiental está pautada não irá contribuir para a formação de sujeitos críticos, além de não contribuir para o enfrentamento da crise ambiental que estamos vivendo (BARBOSA; OLIVEIRA, 2020).

Em contrapartida, as/os autoras/es argumentam que a formação de professores é um caminho para reverter esse cenário, uma vez que a formação, inicial e continuada, tem potencial para colaborar com a implementação da educação ambiental na escola, mesmo com tantos retrocessos da BNCC (TEIXEIRA; SILVA; AZEVEDO, 2022; OLIVEIRA *et al.*, 2021; SILVA; LOUREIRO, 2020; BARBOSA; OLIVEIRA, 2020).

Discussão

O Brasil está passando por um momento de retrocessos em políticas ambientais, educacionais e sociais, através de sua liderança negacionista que ataca cientistas, políticas educacionais e ambientais, sempre sustentado em um discurso de ódio, conservador e opressor (FRANCO; MELLO, 2022). O desmonte de órgãos de fiscalização se fez, principalmente, por indicação de pessoas sem qualificação, ou ideologias polêmicas para assumir determinadas pastas, como foi o caso do Ministro do Meio Ambiente (MMA), Ricardo

Salles, ex-diretor da Sociedade Rural Brasileira. Salles extinguiu diversos programas e secretarias do MMA, e realocou outros em diferentes secretarias (GIFFONI-PINTO; MALERBA, 2022).

O Governo Federal tem enfraquecido e desestruturado órgãos ambientais, assim como vem perseguindo e deslegitimando os servidores e cientistas da área, como ocorreu com Ricardo Galvão, ex-diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), demitido em 2019. Galvão divulgou o alto índice de desmatamento da Amazônia, 88% a mais que no ano anterior, e foi contestado pelo atual presidente (GIFFONI-PINTO; MALERBA, 2022).

O processo de desmonte de políticas ambientais impactou diretamente a educação ambiental, com a extinção de suas divisões. No MMA houve a extinção do Departamento de Educação Ambiental, que, por fim, foi realocado no recém-criado Departamento de Educação e Cidadania Ambiental, sendo este vinculado à Secretaria de Biodiversidade. No MEC, em 2020, houve a exclusão da educação ambiental da estrutura administrativa, o que a deixou implícita nos temas transversais (ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, 2022).

São mais de 35 anos de luta para a implementação de uma política de educação ambiental, a qual vem sendo enfraquecida e silenciada. O retrocesso está causando grandes perdas que implicam diretamente na manutenção de um meio ambiente íntegro para gerações futuras.

No âmbito educacional, a BNCC é o documento que expressa o retrocesso enfrentado no ensino. Como citado no decorrer do trabalho, a criação de uma Base já estava prevista em documentos normativos, contudo, a forma como foi aprovada evidencia os ataques sofridos com o desmonte promovido pelo governo federal.

A educação ambiental é um dos temas silenciados na Base, no decorrer das diferentes versões. A BNCC é mais uma das frentes que representa o desmantelamento das políticas públicas educacionais, ambientais e sociais no país, em meio a diversas críticas, como as apresentadas ao longo deste trabalho.

Pesquisadores nos mais diversos campos (ambiental, educacional etc.) apontam que os impactos futuros dessas ações serão imensos se medidas não forem tomadas. Dentre diversos manifestos e cartas abertas, citamos como exemplo a Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente (2022), que publicou, recentemente, uma edição especial – O desmonte socioambiental e as resistências emergentes – a qual apresenta um dossiê, proposto em 2020, após os incêndios criminosos ocorridos no Pantanal e na Amazônia. A edição especial do periódico discute sobre o enfraquecimento dos órgãos gestores e das normas ambientais, com trabalhos que apontam os atentados ao meio ambiente natural e cultural de nosso país.

Para Bensusan (2022), a desconstrução das políticas socioambientais fortalece e conduz para um triplo desastre: destruição da biodiversidade; destruição física, que engloba os povos tradicionais; a destruição da ciência e da tecnologia, que levam o país a danos irreversíveis. O autor salienta a riqueza de oportunidades que o Brasil apresenta, como a biodiversidade brasileira, a sociodiversidade e a potencial inovação e de pesquisa científica e tecnológica do país. Outros artigos da edição especial da Revista Desenvolvimento e Meio

Ambiente (2022) argumentam sobre a série de ataques que ferem o meio ambiente e/ou as comunidades tradicionais. O impacto de tantos retrocessos é incalculável e a mobilização se faz mais do que necessária para garantir e reaver nossos direitos.

Considerações finais

A análise realizada a partir dos estudos publicados aponta para o desmonte de políticas socioambientais. Todos os trabalhos apresentados indicam os desafios enfrentados na área da educação ambiental, desafios estes, que foram intensificados após a publicação final da BNCC. A ausência do termo educação ambiental, e seu caráter superficial e fragmentado no documento deixa em aberto e a critério das instituições sua interpretação e execução, como apontado no trabalho. Isso implica em mais obstáculos para uma efetiva implantação da educação ambiental nas escolas, e conseqüentemente, impactando na formação de sujeitos críticos.

A maneira como a Base foi aprovada, em meio a retrocessos sociais, ambientais e educacionais, não levou em consideração a opinião pública, e todos os esforços de décadas para a implementação de uma educação ambiental que, de fato, promova a transformação social.

As discussões sobre a Base não cessam e, enquanto permanecer vigente, medidas precisam ser tomadas para minimizar os impactos do documento no ensino dos estudantes da educação básica. Uma medida apontada pelos autores é a formação continuada de professores, considerada uma potencialidade à educação ambiental a ser realizada na escola. Contudo, a proposta da Base tem sido ampliada para a educação superior, configurando-se na chamada BNC-Formação. A Base Nacional Comum da Formação de Professores (BNCFP) é um documento que visa alterar as diretrizes vigentes para a formação inicial de professores.

Os movimentos de resistência na educação básica e superior precisam se fazer presentes para barrarem as investidas neoliberais e fascistas, de modo a reconstruírem um ensino de qualidade e alinhado à nossa Constituição.

Referências

BARBOSA, G. de S.; OLIVEIRA, C. T. de. Educação Ambiental na Base Comum Curricular. **REMEA** – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental: Seção especial, Rio Grande, v. 37, n. 1, p. 323-335, jan/abr. 2020.

BEHREND, D. M.; COUSIN, C. da S.; GALIAZZI, M. do C. Base Nacional Comum Curricular: o que se mostra de referência à educação ambiental? **Ambiente & Educação**, Rio Grande, v. 23, n. 2, p. 74-89, 2018.

BENSUSAN, N. **Em um mundo de Janus cegos**: ciência, pandemia e biodiversidade.

BITTENCOURT, M. F.; CARMO, E. M. A abordagem da Educação Ambiental na segunda e na terceira versão da Base Nacional Comum Curricular. **REMEA** – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Rio Grande, v. 38, n. 2, p. 200-216, 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é Base. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em: 14 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1999. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm . Acesso em 15 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 14 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 14 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Brasília: MEC, 1992. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf> . Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC/CNE, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf . Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRITO, R. O.; SIVERES, L.; CUNHA, C. O uso de indicadores para avaliação qualitativa de projetos educativos socioambientais: a gestão participativa no ambiente escolar. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 610-630, 2019. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002701991> . Acesso em: 15 out. 2022.

CARVALHO, M. B. da S.; OLIVEIRA, V. B. de. Revisão analítica dos desafios da Educação Ambiental no âmbito escolar em documentos oficiais e artigos relacionados. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 448-465, 2021. Disponível em:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/12053/9013> . Acesso em: 15 out. 2022.

D'AVILA, E. C. P.; KAPLAN, L.; LAMOSA, R. Os referenciais teórico-metodológicos nas pesquisas sobre políticas públicas de educação ambiental: articulando e aprofundando os conceitos de estado, sociedade civil e políticas públicas. **Pesquisa em Educação Ambiental**, Rio Claro, v. 15, n. 1, p. 85-105, 2020. Disponível em:
<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/15128/11639> . Acesso em 15 out. 2022.

Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, v. 60, Seção Especial – O desmonte socioambiental e as resistências..., p. 206–213, jul./dez. 2022. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80365/4687> . Acesso em: 14 out. 2022.

FERREIRA, M. A. B.; SANTOS, B. C. de L. S. dos. As relações de criança, educação ambiental e natureza no discurso proposto da BNCC. **Ambiente & Educação**, Rio Grande, v. 23, n. 2, p. 62–73, 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/8424/546> . Acesso em: 15 out. 2022.

FRANCO, L. G.; MUNFORD, D. Reflexões sobre a Base Nacional Comum Curricular: Um olhar da área de Ciências da Natureza. **Horizontes**, Itatiba, v. 36, n. 1, p. 158–170, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/582> . Acesso em: 15 out. 2022.

FRANCO, R. M.; MELLO, E. M. B. A Educação Estético–ambiental na Base Nacional Comum Curricular: olhares críticos para silenciamentos intencionais. **Ambiente & Educação**, Rio Grande, v. 27, n. 1, p. 1–31, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/14240/9727> . Acesso em: 15 out. 2022.

FRIZZO, T. C. E.; CARVALHO, I. C. de M. Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da educação ambiental. **REMEA – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, n. 1, p. 115–127, 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/8567> . Acesso em: 15 out. 2022.

GIFFONI-PINTO, R.; MALERBA, J. A política (anti)ambiental nos Estados Unidos e no Brasil: uma análise comparativa. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 60, Seção especial – O desmonte socioambiental e as resistências..., p. 143–166, jul./dez, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80062/4687> . Acesso em 15 out., 2022.

GRANDISOLI, E.; CURVELO, E. C.; NEIMAN, Z. Políticas públicas de Educação Ambiental: História, formação e desafios. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 321–347, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/12811/9006> . Acesso em: 15 out. 2022.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MEDEIROS, C. P. de; ASSUNÇÃO, V. K. de. Educação ambiental na educação básica: um olhar para as dificuldades enfrentadas por professores de uma escola pública de Urussanga (SC). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 202–219, 202. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10798/8308> . Acesso em: 15 out. 2022.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007. 108p.

MONTINI, F.; PADUA, S. M.; SOUZA, M. da G. de; NEIMAN, Z. O cenário da Educação Ambiental no ensino de ciências da natureza a partir da Base Nacional Comum Curricular: análises críticas e contribuições pedagógicas à luz da Teoria da Complexidade. **REMEA – Revista Eletrônica do**

Mestrado em Educação Ambiental, Rio Grande, v. 39, n. 2, p. 32-57, 2022. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/14163/9789> . Acesso em: 15 out. 2022.

NEPOMUCENO, A. L. de O.; MODESTO, M. A.; FONSECA, M. R.; SANTOS, H. C. dos A. O não lugar da formação ambiental na educação básica: reflexões à luz da BNCC e da BNC-formação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 37, [s.n.], p. 1-14, 2021. Disponível em:
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/26552/29131> . Acesso em 15 out. 2022.

OLIVEIRA, A. D. de; SILVA, A. P. da; MENEZES, A. J. de S.; CAMACAM, L. P.; OLIVEIRA, R. R. de. A Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: os retrocessos no âmbito educacional. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 5, p. 328-341, 2021. Disponível em:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11215/8839> . Acesso em: 15 out. 2022.

OLIVEIRA, L. de; NEIMAN, Z. Educação Ambiental no Âmbito Escolar: Análise do Processo de Elaboração e Aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 36-52, 2020. Disponível em:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10474/7735> . Acesso em: 15 out. 2022.

REIS, F. H. C. S.; CABRAL, W. R.; SILVA, F. A. M.; RÊGO, A. S.; MIRANDA, R. de C. M. A Educação Ambiental segundo os documentos norteadores: um estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da Base Nacional Comum Curricular. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 45-59, 2022. Disponível em:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/13040/9568> . Acesso em: 15 out. 2022.

ROSA, A. V.; SORRENTINO, M.; RAYMUNDO, M. H. A. (Orgs.). **Dossiê Desmonte das Políticas Públicas de Educação Ambiental na gestão do Governo Federal: 2019-2022**. Brasília: EA Resiste, 2022.

SILVA, E. G. da; SILVA, T. G. da; MELO, M. P. de; RAMIRO, C. H. L.; MOURÃO, A. R. B. A exploração do capital na Amazônia e a abordagem da Educação Ambiental nos documentos curriculares nacionais. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 25-44, 2022. Disponível em:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/13166/9567> . Acesso em 15 out. 2022.

SILVA, S. do N.; LOUREIRO, C. F. B. As Vozes de Professores-Pesquisadores do Campo da Educação Ambiental sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Infantil ao Ensino Fundamental. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 26, [s.n.], p. 1-15, 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/pnkHjvq7Q65L6Y6HJZQsgg/?lang=pt> . Acesso em: 15 out. 2022.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO-JUNIOR, L. A. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, mai./ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WMXKtTbHxzVcgFmRybWtKrr/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 15 out. 2022.

SOUZA, J. DE B. DE, MOURA-FÉ, M. M. DE, BRASIL, M. V. DE O., NADAE, J. DE; PINHEIRO, M. V. DE A. As dimensões do desenvolvimento sustentável e suas implicações na educação ambiental no ensino médio integrado à educação profissional. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, n. 5, p. 89-108, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10553/7911> . Acesso em: 15 out. 2022.

SPAZZIANI, M. L.; MACEDO, B. S. Política pública e educação ambiental: possibilidades e dificuldades na agenda 21 escolar. In: SORRENTINO, M. (Org.). **Educação ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências**. Curitiba: Appris, 2013. p. 433-450.

TEIXEIRA, L. C. T.; SILVA, M. M. T. da; AZEVEDO, A. D. M. de. A Educação Ambiental e os documentos oficiais da educação básica: uma abordagem interdisciplinar à luz da BNCC. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 425-445, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/12688/9863> . Acesso em: 15 out. 2022.

TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.R. (Orgs.). **Educação na diversidade: o que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental**. Brasília: MEC/SECAD/UNESCO, 2007.

VIEIRA, S. R.; CAMPOS, M. A. T. Contribuições do debate sobre avaliação de políticas públicas para o campo da Educação Ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 248-258, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10486/8397> . Acesso em: 15 out. 2022.

Bruna Aparecida Silva de Aquino

E-mail: bru.aquino21@gmail.com.

Valéria Iared

E-mail: valiared@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1082-9870>

Recebido em: 17/10/2022

Aprovado em: 22/10/2023

Publicado em: 27/10/2023